



**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024**

**PROCESSO Nº 1014/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme demanda de água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato), bem como o fornecimento de água mineral, sem gás, em copos descartáveis de 300 mililitros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém

**1. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 001/2024 (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), processo Nº1014/2024 ao fornecedor **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.488.280/0001-74.

**2. DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo Nº 1014/2024, **AUTORIZO** a contratação do objeto supramencionado para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém, ratificando como detentor da melhor proposta:

<b>ITEM 1</b>	
<b>EMPRESA / CNPJ</b>	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

	CNPJ sob o nº 65.488.280/0001-74
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 14,90 (Quatorze reais e noventa centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 1.043,00 (Um mil e quarenta e três reais)

<b>ITEM 2</b>	
<b>EMPRESA / CNPJ</b>	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA  CNPJ sob o nº 65.488.280/0001-74
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 0,74 (Setenta e quatro centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Itanhaém/SP, 01 de agosto de 2024

Fernando da Silva Xavier Miranda

***Presidente da Câmara Municipal de Estância Balneária de Itanhaém***

***Fone/Fax (13) 3421-4450***

***Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP***